



PORTARIA N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Empossa Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com os artigos 35 e 71, da Lei Municipal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar; os Serviços Especiais de Proteção à Criança e ao Adolescente, e dá outras providências, que ficam empossados os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, eleitos para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028, em eleição realizada no dia 1.º de outubro de 2023:

I - Conselheiros Titulares

- a) **Maria de Fátima Muniz da Cunha**
- b) **Edimara da Silva Silva**
- c) **Edilso da Cunha Marques**
- d) **Sabrina Aparecida da Rocha dos Reis**
- e) **Josiane Rodrigues da Silva**

II - Conselheiros Suplentes

- a) **Natalina Maria Terra Assis**
- b) **Andressa Jerônimo dos Reis**
- c) **Simoni Marques dos Santos**
- d) **Mara Leni dos Santos Sá**
- e) **Alan Garcia Viana**

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de janeiro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças